



PARECER PROPP SOBRE PROPOSTA DE CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

Encaminho para a apreciação deste egrégio Conselho a proposta de criação do curso de **Mestrado Acadêmico em Administração**, conforme Resolução CEPE 5.290 de 2013. Se aprovada, a proposta será encaminhada via aplicativo APCN à CAPES dentro do calendário 2017 da Diretoria de Avaliação. O projeto, proposto pelo Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas (ICSA) foi aprovado pelo Conselho Departamental do ICSA em 26/07/2017, conforme Resolução ICSA 525/2017.

Em nosso parecer, a proposta atende aos requisitos da Resolução CEPE 5.290 de 2013 que regulamenta a criação e funcionamento de cursos de pós-graduação *stricto sensu* na UFOP, e corrobora os princípios e metas traçadas no Plano de Desenvolvimento Institucional 2016-2025, que estabelece no item 10.3 (Ensino de Pós-Graduação) o Objetivo 3 de “Ampliar a oferta de programas de pós-graduação na UFOP”. A proposta também vai ao encontro do diagnóstico presente no PNPG-2011-2020 que afirma que “o SNPG deverá ser fortemente expandido para atender às necessidades do país e atingir metas compatíveis com as nações avançadas”.

O projeto de criação do mestrado em Administração foi avaliado pela consultora *ad hoc* Dra. Elisa Yoshie Ichikawa, professora do Departamento de Administração da Universidade Estadual de Maringá que fez várias sugestões de melhoria do projeto. Apesar das observações o projeto foi considerado como “bem elaborado, contendo os elementos necessários à sua apresentação junto à CAPES”. O coordenador da proposta, prof. Harrison Bachion Ceribeli, me informou que o projeto ora apresentado contempla as sugestões feitas pela profa. Elisa.

A proposta de criação do Mestrado em Administração prevê uma área de concentração intitulada “Dinâmicas Locais e Práticas Inovadoras em Administração” que abrigará duas linhas de Pesquisa (Linha 1: Organizações e Competitividade; Linha 2: Administração Pública e Sociedade). Cada linha prevê o envolvimento de 5 pesquisadores, totalizando 10 docentes permanentes, todos da UFOP, que fizeram doutorado nas áreas de Administração (6), Engenharia de Produção (1), Direito (1), Educação (1) e Ciência Política (1). Os referidos professores pretendem oferecer 4 disciplinas de caráter obrigatório e 14 disciplinas de caráter eletivo, devendo o aluno cursar 24 créditos em disciplinas (12 em obrigatórias e 12 em eletivas) para integralizar o Mestrado Acadêmico em Administração.

A proposta lista os projetos executados pelos docentes de 2014 a 2017, sendo 14 deles relacionados à Linha 1 e 7 relacionados à Linha 2, mostrando experiência do corpo docente em orientar alunos de IC e especialização. Os 10 docentes que integram a proposta publicaram, de 2013 a 2017, 64 artigos (~1,5 artigo por ano por docente), sendo a metade deles em extratos Qualis A1 a B2 da Área de Administração. Um ponto negativo é que 36 dos 64 artigos publicados no período tem autoria de apenas 2 dos professores do corpo docente, mostrando uma concentração da produção científica no Programa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



De maneira geral pode-se concluir que o corpo docente tem produção científica e experiência de orientação concluída compatível e que o programa conta com infraestrutura adequada ao funcionamento do mestrado. O regimento do curso atende ao quadro legal e normativo da pós-graduação na UFOP, e deve ser revisado para corrigir alguns aspectos de formatação antes da submissão da proposta à CAPES.

À luz do que foi exposto e da documentação anexa, **esta Pró-reitoria é amplamente favorável à aprovação** da proposta de criação do Mestrado Acadêmico em Administração e ao envio da proposta à CAPES para credenciamento nacional.

Ouro Preto, 03 de agosto de 2017.

Prof. Sérgio Francisco de Aquino
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação